

## **ATENÇÃO**

A partir do dia 10 de Junho de 2024 até dia 09 de Agosto de 2024 começa o parcelamento de débitos Municipais dos anos anteriores a 2024 relativos à IPTU, Taxa de Licença para localização e funcionamento e Taxa de Licença Sanitária.

Procure o setor de Tributação para maiores informações.